



|              |                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------|
| Processo n.º | : 24.764-2/2019                                   |
| Assunto      | : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO         |
| Principal    | : MT PREVIDÊNCIA                                  |
| Gestor       | : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA                       |
| Relator      | : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISES MACIEL |

### DECISÃO

1. Tratam os autos de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora nomeada efetiva, Sr<sup>a</sup>. Dianyeire Dias de Souza, RG. 219894 SSP/MT, CPF. 109.067.971-87, no cargo de AGENTE FISCAL EST. DEF. AGRO FLOR II, Classe “D”, Nível “012”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.
2. Encaminhado os autos à extinta Secretaria de Controle Externo de Previdência, em sede de Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, constatou a irregularidade **LB15**, nos seguintes termos:

**LB15 RPPS\_GRAVE\_15.** Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).  
1.1) *Apresentar certidão de tempo de serviço do RPPS em que esteve vinculado, para os tempos de serviço período de 11/09/1987 a 13/10/1994. - LB15*
3. Devidamente notificado<sup>2</sup>, o gestor do MTPREV apresentou resposta<sup>3</sup>, apresentando esclarecimentos e providência que julgou necessárias.
4. A equipe de auditoria analisou os argumentos apresentados na manifestação do MTPREV, em sede de Relatório Técnico de Defesa<sup>4</sup>, entendendo que apesar da documentação colacionada aos autos pelo Gestor do RPPS, não fora apresentado a certidão de tempo de serviço referente ao período de

1 Relatório Técnico Preliminar n.º 19.765-2/2019

2 Ofício 412/2019/GCS/MM

3 Documento Externo n.º 2.220-7/2022

4 Relatório Técnico de Defesa n.º 12.748-1/2022

Z:\2022\DESPACHOS\DILIGENCIADOS\247642-2019 -MTPREV - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - notificar irregularidade na concessão do benefício - FBC.odt



11/09/1987 à 13/10/1994, permanecendo a irregularidade **LB 15** anteriormente apontada.

5. Isto posto, com fulcro no Artigo 89, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, **determino** a notificação do Sr. Elliton Oliveira de Souza, para se manifestar acerca da irregularidade **LA 15** apontada pela SECEX em sede de Relatório Técnico de Defesa.
6. Após, permaneçam os autos na Gerência de Controle de Processos Diligenciados aguardando a manifestação do notificado ou o decurso do prazo.
7. Em seguida, determino o encaminhamento dos autos à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências de estilo.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

(assinatura digital)<sup>5</sup>

**MOISES MACIEL**

Auditor Substituto de Conselheiro

5 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Z:\2022\DESPACHOS\DILIGENCIADOS\247642-2019 -MTPREV - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - notificar irregularidade na concessão do benefício - FBC.odt